



LEI Nº 5.519, DE 19 DE SETEMBRO DE 2.000

Denomina “Rua ALBERTO MARTINS SERRA” a Rua 2 do loteamento Quinta das Laranjeiras.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de setembro de 2.000, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “*Rua ALBERTO MARTINS SERRA*” a Rua 2 do loteamento Quinta das Laranjeiras, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

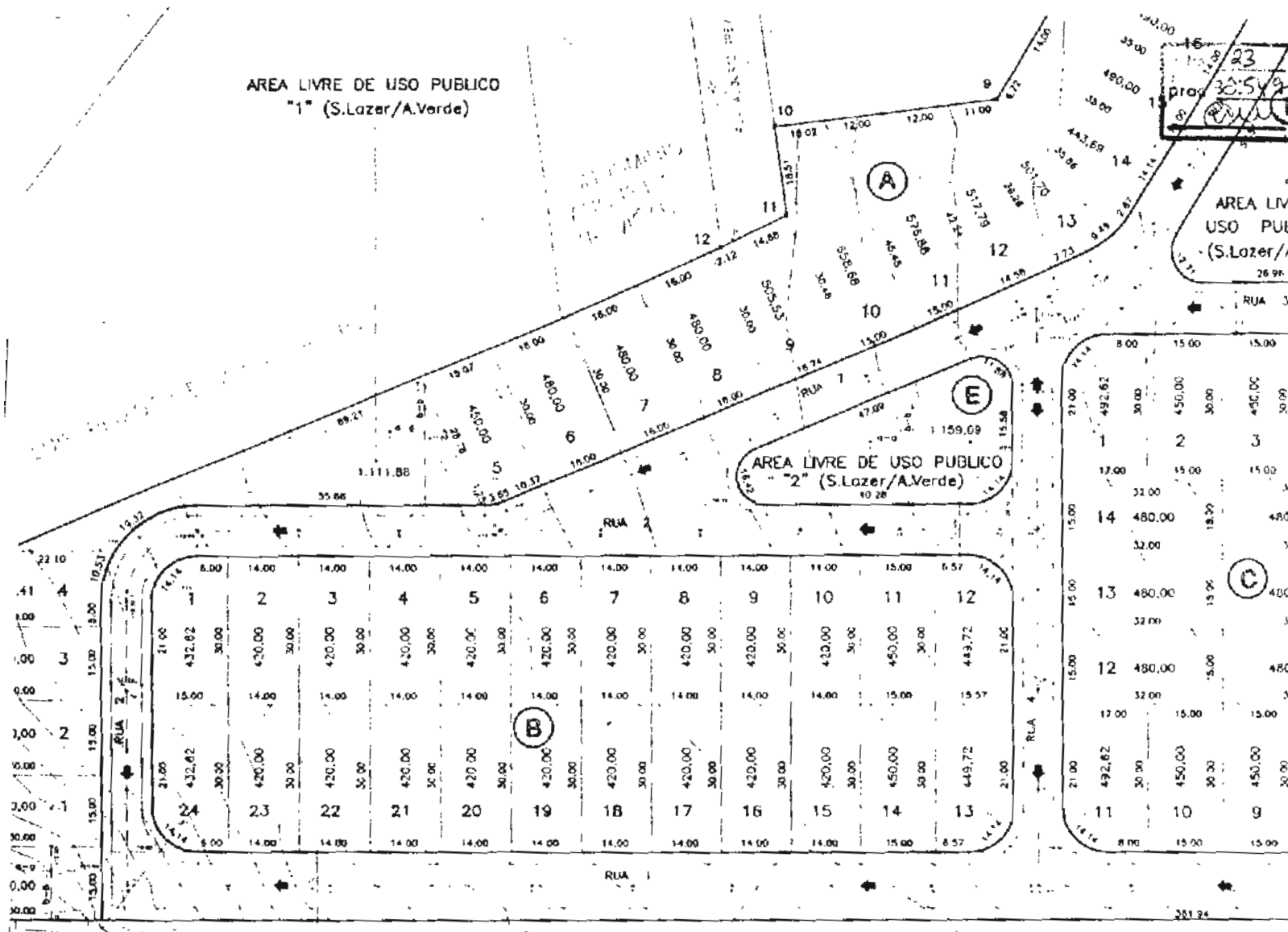
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezanove dias do mês de setembro de dois mil.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

AREA LIVRE DE USO PUBLICO
"1" (S.Lazar/A.Verde)



AREA 1 (Desapropriacao 1)

NOTA

OS LOTES 12 A 14 DA QUADRA "C" E O
CONFRONTANTE DE FUNDO COM 1,00m (1
CUJA FADA DE SERVIDAO POSSUI LARGUR
A AREA DE EQUIPAMENTO URBANO E COI
COM 3,00m (tres metros) DE LARGURA

USO PUBLICO
r/A.Verde)